

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços 109/18
---	---	-------------------------

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Imagem Ilustrativa	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1		Parafusadeira e furadeira de impacto profissional, funcionamento a bateria, utilização em madeira, metal e alvenaria, contendo no mínimo carregador com duas baterias, potência para furação até: 20mm para madeira, 8mm para metal e 8mm para alvenaria, fonte para carregar a bateria com seletor automático, tensão 220V.	Unidade	1
2		Kit de jogo de bits e brocas, contendo: 5 pontas tipo fenda em milímetro ou polegada; 5 pontas tipo philips em milímetro ou polegada; 3 brocas para metal (5mm, 6mm e 8mm); 5 brocas para madeira de 5mm até 21mm; 3 brocas para alvenaria (5mm, 6mm e 8mm); maleta ou estojo para armazenamento; compatível com a parafusadeira/furadeira especificada acima.	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias , e deve se enviada por e-mail.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia 29 de março de 2018 às 17h.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE